

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216262
PORTARIA: 565

Objetivo: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA SOLICITADA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA, MINISTÉRIO PÚBLICO (PFICIO Nº480/210).
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541898711/AGNES NAMI KAMINOSONO (farmaceutica) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 07/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

PORTARIA Nº 547
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216043
PORTARIA Nº 547, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O Secretário de Estado de Saúde do Pará, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 28 da Portaria nº 344 SVS/MS de 12.05.1998 e, do art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344/1998, aprovada pela Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999;
RESOLVE:

I – Autorizar o cadastramento da Empresa Líder Comércio e Indústria Ltda – Magazine Líder, CNPJ nº 05.054.671/0005-82, situada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 1088, CEP 66.053-000, bairro Reduto, Belém-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral, constante no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário Estadual de Saúde do Pará

**CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO
ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria nº 06 de 29/01/1999 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
CADASTRO Nº 012/10

1. EMPRESA: LIDER COMERCIO LTDA
2. NOME FANTASIA: DROGARIA MAGAZINE LIDER
3. ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 1088
4. BAIRRO: REDUTO – CEP 66.053-000
5. CIDADE/UF: BELEM/PA
6. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRESSA MANITO ELIAS NOGUEIRA CRF-PA Nº 3152

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

PORTARIAS Nº 525 E Nº 546
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216040
PORTARIA Nº 525, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Relatório de Acompanhamento de Obras do Convênio nº 206/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, constante nos autos do processo nº

194/2011 e o parecer jurídico datado de 11/01/2011, o qual recomenda a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades ocorridas na execução do sobredito Convênio, que objetivou o repasse de recursos financeiros para viabilizar a construção de Posto de Saúde da Família no Bairro de Tucumã e outro na PA 151, a serem utilizados nos serviços de saúde no município em tela, bem como a falta de prestação de contas do referido Convênio;
CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará, em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;
CONSIDERANDO as normas sobre a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I - Instaurar a competente Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores Andréia Conceição Alves dos Santos, Administradora, matrícula nº 57194304/2, Clodoaldo Siqueira Moreira, Engenheiro, matrícula nº 04913868268, Arminda Socorro Batista do Couto, Agente Administrativo, matrícula nº 57195458/1, para sob a presidência da primeira, apurar a falta de prestação de contas do Município de Igarapé Miri referente ao Convênio nº 206/2006.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 546, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 207/2010, do Departamento Financeiro/Diretoria Administrativa/ Sespa, bem como o parecer jurídico datado de 10/01/2011, no processo nº 312322/2010, o qual recomenda a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração da falta de prestação de contas do Convênio nº 127/2008, celebrado, em 11/08/2008, entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Grupo Homossexual do Pará que objetivou o repasse de recursos financeiros para levantamento do perfil dos portadores de HIV/ AIDS.

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará, em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;
CONSIDERANDO as normas sobre a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I - Instaurar a competente Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores Andréia Conceição Alves dos Santos, Administradora, matrícula nº 57194304, Alexandre Lima Tavares, Agente Administrativo, matrícula nº 57193965, Patrícia da Silva Bezerra de Miranda, Agente Administrativo, matrícula nº 5790890, para sob a presidência da primeira, apurar a falta de prestação de contas do Grupo Homossexual do Pará, referente ao Convênio nº 127/2008.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216153
PORTARIA: 557

Objetivo: PROCEDER A ANÁLISE DAS DESPESAS EFETUADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010 E PRESTAR APOIO TÉCNICO À NOVA GESTÃO, VISANDO ORIENTAR QUANTO AS AÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E PROCEDER DEMAIS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DO CONTROLE INTERNO, ATENDENDO SUGESTÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / SESPA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541838412/LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 31/03/2011
010342015/PATRICIA FERREIRA DE LEMOS (ADMINISTRADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 31/03/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216160

PORTARIA Nº 502 DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997; e
Considerando o parecer da Assessoria Jurídica/Sespa, processo nº 4960/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, o contrato administrativo do servidor abaixo:

Nº	NOME	CARGO	MATR.	V	A CONTAR DE:
1	LUCIANO WAGNER DA COSTA NAVEGANTES	AGENTE DE PORTARIA	57192346	2	01.02.2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM: 16.03.2011

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216161

PORTARIA: 560

Objetivo: PARTICIPAR DE OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA MACROREGIONALIZAÇÃO. COMPLEMENTO DE DIÁRIA. (FONTE: 0349001512
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7223081/CLEBER MONTEIRO MARQUES (BIOLOGO) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/03/2011 a 25/03/2011

5706980010/THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO (MEDICO VETERINARIO) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/03/2011 a 25/03/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216162

PORTARIA Nº 555 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997; e considerando teor do Ofício nº 020/10.03.2011-RH-Hospital Regional-Salinopolis e processo nº 85712/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.03.2011, os contratos administrativos dos servidores abaixo:

Nº	NOME	CARGO	MATR.	V
1.	Alessandra da Silva Neves	Enfermeiro	57227396	1
2.	Wesley da Cunha Ramos	Agente Administrativo	57227384	1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM: 23.03.2011

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

APOSTILAMENTO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216167

APOSTILAMENTO Nº: 002/2011

CONVÊNIO Nº: 020/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e a Prefeitura Municipal de Malgão.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificar o CNPJ da Prefeitura Municipal de Malgão, onde se lê: 04.876.397/0001-30, leia- se: 04.876.470/0001-74, bem como retificar a Cláusula Terceira, onde se lê: Designar servidor(es) do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária- DSES, em conjunto com servidor(es) da Regional para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste convênio, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 13.989 de 20.06.95 do Tribunal de Contas do Estado do